



*Comemoração do
aniversário de Cuiabá*

08 DE ABRIL

INÍCIO DOS JOGOS

COPA
INTERCONDOMÍNIOS
2024

ORGANIZAÇÃO

COBERTURA



TRANSMISSÃO
AO VIVO



**CAMPOS
VALÉRIO**

CONDOMÍNIOS DE MATO GROSSO

INFORMATIVO OFICIAL | TERMO DE PARCERIA ASCMAT E SINDSCOND/MT
www.sindsccondmt.com.br | (65) 3044-5305 | www.ascmat.com.br

Associação dos Síndicos de Mato Grosso – ASCMAT

Presidente: Geovanni Dutra Gomes
Vice Presidente: Atila de Souza Silva
Secretário: Leandro Ferreira da Cruz
2º Secretário: Leonardo Gouvêa Pereira
Tesoureiro: Dieisen Maycon Rossato
Diretor de Ensino: Adriano Luiz de Albuquerque
Diretor de Comunicação: Derick Aparecido Costa Mauriz
Conselho Fiscal: Eliakim Willer das Neves/ Racam Moreira Rodrigues / José Ricardo de Oliveira Del Barco

Sindicato dos Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais e Verticais do Estado de Mato Grosso - SINDSCOND/MT

SEDE

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731 sala 103 – Centro Empresarial Paiguás Cuiabá – MT | 78050-000 | Tel.: (65) 3044-5305
www.sindscondmt.com.br / sindscond@gmail.com

Presidente: Adriano Luiz De Albuquerque Nunes
Vice Presidente: Antonio Marcos Garcia França
Tesoureiro: Jean Augusto Sandoval Clemente
Vice Tesoureiro: Pedro Machado Miranda
Diretor Executivo: Leandro Ferreira da Cruz
Conselho Fiscal: Marília Carnhelutti / Elton James Garcia Silva / José Ricardo de Oliveira Del Barco
Suplentes Conselho Fiscal: Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas / Eduardo Stefanos Santamaria / Marilson da Silva Miranda

Distribuição dirigida a síndicos, administradoras de condomínios e empresas prestadoras de serviços para condomínios.

Termo de Parceria ASCMAT E SINDSCOND/MT



sicredi.com.br



Sicredi, sua melhor alternativa financeira na gestão de condomínios.

Associado Sicredi tem um pacote especial para a Gestão do Condomínio, com taxas atrativas e profissionais para todo o suporte financeiro que seja necessário. Confira:



Conheça as Soluções para Condomínios da Sicredi Pioneira



EMPRESAS PARCERIAS | ASSOCIADAS

Seja parceiro você também! contato: www.ascmat.com.br | www.sindscondmt.com.br

Somos a **melhor opção**
para a administração do
seu condomínio!

Organize seu condomínio
de forma mais eficaz, sem
asteriscos, sem surpresas!

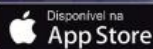
Acesse pelo App ou
pelo site.

Fale Conosco

Tel: (65) 3365-3779
Whatsapp: (65) 9 9936-3992
Email: contato@atualizaadm.com.br

Rua N. Sr^a de Santana, 165 - Centro
Sul - Cuiabá/MT - CEP 78020-122

Tudo em um único sistema.



www.atualizaadm.com.br



AGENDA e EVENTOS

CONGRESSO NACIONAL DE SÍNDICOS – CONASI

Local: Florianópolis SC
Data: 09/03/2024

CONEXÃO SINDICONET 2024

Um evento que inspira, conecta e movimenta o
ecossistema condominial
EXPO CENTER NORTE
Local: SÃO PAULO – SP
Data: 20/04/2024
Modalidade: Presencial
1.000 PARTICIPANTES
45 EXPOSITORES
40 ESPECIALISTAS
Link: <https://conexao.sindiconet.com.br>

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo em parceria entre ASCMAT e SINDSCOND/MT

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731 sala 103 – Centro
Empresarial Paiguás Cuiabá – MT | 78050-000 | Tel.: (65) 3044-
5305
www.sindsccondmt.com.br

Coordenador Geral Boletim Informativo:
Leandro Ferreira da Cruz

COPA INTERCONDOMÍNIOS DE FUTEBOL SOCIETY 2024 Participe e Represente seu Condomínio!

Data: 08/04/2024
Equipe: 32 | 64 jogos
Local: Cuiabá/MT
Informações: (65) 9.9213-3537
Instagram: @copaintercondominios

UNIVAG



Colégio CIN



Ortoestética



Igreen Energy



DESCONTO DE ATÉ

50%

DESCONTO DE ATÉ

50%

DESCONTO DE ATÉ

50%

DESCONTO DE ATÉ

15%



Governo de Mato Grosso aprova lei que garante proteção aos animais comunitários, sem consulta às entidades representativas dos condomínios

Segundo essas entidades, a falta de consulta prévia pode gerar impactos significativos na gestão e organização dos condomínios residenciais fechados, uma vez que a lei impõe obrigações e responsabilidades aos condomínios sem considerar suas necessidades e peculiaridades.

A deputada Sheila Klener, autora da lei, destaca a importância da proteção dos animais comunitários. “Esses animais muitas vezes são abandonados e precisam da nossa ajuda para sobreviver. Com essa nova legislação, garantimos que eles tenham direito a abrigo, cuidados e alimentação, além de proibir a retirada sem ordem judicial”, afirma.

A nova lei já está em vigor e deve garantir uma maior proteção aos animais comunitários em todo o Estado de Mato Grosso, porém a falta de consulta prévia às entidades representativas dos condomínios gera preocupações quanto à sua implementação e possíveis impactos na gestão condominial.

O Governo do Estado de Mato Grosso aprovou uma nova lei que garante a proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos, especialmente os animais comunitários.

A Lei nº 12.391, de 09 de janeiro de 2024, traz importantes alterações para a proteção desses animais, que muitas vezes não possuem um proprietário definido e único, mas estabelecem vínculos de afeto, dependência e manutenção com os membros da população do local onde vivem. A Lei nº 12.391, de 09 de janeiro de 2024, traz importantes alterações para a proteção desses animais, que muitas vezes não possuem um proprietário definido e único, mas estabelecem vínculos de afeto, dependência e manutenção com os membros da população do local onde vivem. No entanto, entidades representativas dos condomínios, como o Sindicato dos Condomínios de Mato Grosso (SINDSCOND/MT) e a Associação dos Síndicos de Mato Grosso (ASCMAT), afirmam que em nenhum momento foram consultadas sobre as alterações propostas pela nova legislação.

Novo módulo na Carteira de Trabalho Digital permite anotação judicial



Nesse sentido, inicialmente foi implementado no eSocial a Baixa Judicial do Vínculo, que permitia ao Judiciário Trabalhista enviar informações sobre o término de contratos reconhecidos em juízo. Na nova versão, a Anotação Judicial do Vínculo permite aos usuários cadastrados como “operadores do judiciário” enviar informações relativas a todo o período do vínculo trabalhista reconhecido em juízo. Concomitantemente, o novo módulo WEB-Judiciário passou a contar com as funcionalidades necessárias para envio de ambos os eventos. **Ofícios** - Antes dessa nova versão, as varas do Trabalho tinham de enviar ofícios a setores do ministério do Trabalho e Emprego,

Um novo módulo Web-Judiciário do e-Social, lançado em dezembro, em parceria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho com o ministério do Trabalho e Emprego, permite que as varas do Trabalho façam novas anotações na Carteira de Trabalho Digital decorrentes de decisões judiciais, como data de admissão, alteração salarial ou de cargo e afastamentos. Antes dessa nova versão, as varas conseguiam efetuar apenas a baixa do vínculo de emprego na CTPS Digital.

A CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio eletrônico, ou Carteira de Trabalho Digital, foi lançada em 2019, inclusive para vínculos que já estavam em vigor. De acordo com a portaria ME/SEPRT 1.195/2019, as anotações devem ser feitas no e-Social, em regra, pelo próprio empregador. Mas o art. 39 da CLT autoriza a Justiça do Trabalho a anotar o vínculo, caso ele não cumpra essa obrigação.

Informações: TST.

Fonte: link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/400774/novo-modulo-na-carteira-de-trabalho-digital-permite-anotacao-judicial>

ASCMAT apresenta projeto da Copa InterCondomínios em reunião com Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá/MT



Durante a reunião, os representantes da Associação destacaram a importância da Copa InterCondomínios como uma iniciativa inédita na cidade, que visa fortalecer os laços comunitários e incentivar a prática esportiva entre os moradores dos condomínios. Além disso, ressaltaram a relevância de realizar um evento dessa natureza em Cuiabá, evidenciando o potencial esportivo e cultural da região.

Um dos pontos de destaque da reunião foi a possível realização da final da Copa InterCondomínios no Dutrinha. A ideia foi bem recebida pelos presentes, que vislumbram a oportunidade de trazer uma competição de alto nível para o emblemático estádio cuiabano.

“Estamos muito entusiasmados com o apoio e receptividade do Secretário Aluizio Leite Paredes em relação ao nosso projeto. A Copa InterCondomínios será um marco para nossa cidade, promovendo não apenas o esporte, mas também a união e o espírito comunitário entre os moradores”, afirmou Geovanni, presidente da Associação dos Síndicos de Mato Grosso.

No dia 1º de março de 2024, os membros da Associação dos Síndicos de Mato Grosso, liderados pelo presidente Geovanni e o vice-presidente Atila, reuniram-se com o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá/MT, Sr. Aluizio Leite Paredes. O encontro teve como objetivo apresentar o projeto da Copa InterCondomínios, um evento de grande magnitude que visa promover a integração e o esporte entre os condomínios da região.

Com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a expectativa é de que a Copa InterCondomínios seja um sucesso e deixe um legado positivo para a comunidade cuiabana. A data oficial do evento e outras informações serão divulgadas em breve. Enquanto isso, a comunidade está convidada a torcer e apoiar essa iniciativa que promete movimentar o cenário esportivo da cidade.

Condomínio Parque Chapada dos Guimarães realiza evento em prol das mulheres

No dia 17 de março de 2024, o Condomínio Parque Chapada dos Guimarães promoveu evento dedicado às mulheres que residem no local. Sob a liderança do Presidente da Associação dos Síndicos de Mato Grosso – ASCMAT e com a colaboração da renomada advogada Sra. Flavia Petersen Moretti, membro de várias instituições de destaque como BPW VG, IAMAT, ABA, LIRIOS E ABMCJ-MT, o evento reuniu diversas autoridades e aproximadamente 170 participantes. O encontro foi uma oportunidade única para discutir questões relevantes para as mulheres contemporâneas, abordando temas como liderança feminina, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e empreendedorismo feminino.

Um dos momentos mais destacados do evento foi a palestra sobre liderança feminina, ministrada pela Sra. Flavia Petersen Moretti. Com sua experiência e expertise, a advogada compartilhou insights valiosos sobre os desafios e oportunidades que as mulheres enfrentam em posições de liderança, inspirando as participantes a alcançarem todo o seu potencial.



Além disso, foram promovidas discussões dinâmicas sobre o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, explorando estratégias eficazes para conciliar as demandas do trabalho e da vida pessoal, e sobre empreendedorismo feminino, destacando os desafios e as oportunidades para mulheres que almejam empreender.

Um evento que inspira, conecta e movimenta o **ecossistema condominial**

EXPO CENTER NORTE | SÃO PAULO - SP

Ingresso com desconto

1.000
PARTICIPANTES

45 EXPOSITORES

40
ESPECIALISTAS2 AUDITÓRIOS
MENTORIA

Conexão SíndicoNet 2024: Vem aí o melhor evento condominial

Prepare-se para participar do Conexão SíndicoNet 2024 dia 20/4 (sábado), no Expo Center Norte, em São Paulo. Um encontro que será a virada de chave para você ser um gestor condominial mais eficiente, reconhecido e com bons resultados financeiros. O evento surgiu como uma forma do SíndicoNet se aproximar e se conectar com a audiência e o mercado condominial como um todo. Era um elo sendo criado tanto entre nós quanto entre síndicos orgânicos e profissionais, administradoras e fornecedores do setor, para que todos, juntos, possam alavancar o nível da gestão condominial.

O Conexão SíndicoNet 2024 será o maior da história do evento, para cerca de 1 mil participantes presenciais. Mentorias individuais são a novidade

Projeto obriga condomínios a oferecer cursos sobre acessibilidade e inclusão a síndico e moradores

O Projeto de Lei 5449/23 obriga administradores de condomínios residenciais e comerciais a oferecerem cursos sobre acessibilidade e inclusão a síndico e a moradores. A Câmara dos Deputados analisa a proposta.

Pelo texto, os cursos deverão ser ministrados por profissionais especializados em inclusão, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência, abordando aspectos da Lei Brasileira de Inclusão e características físicas e sensoriais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

“Os cursos permitirão que os participantes compreendam os direitos das pessoas com deficiência, conheçam as normas de acessibilidade aplicáveis e adquiram as habilidades necessárias para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades dentro dos condomínios”, diz o autor, deputado licenciado Junior Lourenço (MA).

O conteúdo dos cursos deverá ser disponibilizado em formato acessível, conforme as necessidades dos participantes, podendo contar com intérpretes de libras, recursos visuais e outros meios de comunicação adequados.



Por fim, a proposta estabelece que a não realização dos cursos pode acarretar advertência e multa aos administradores dos condomínios, podendo levar a suspensão da função de síndico outras penalidades em caso de reincidência.

Tramitação

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: [Agência Câmara de Notícias](#)



**ESSE
TROFÉU
PODE SER
TODO SEU!**

**OS VENCEDORES GANHARÃO
20 MIL REAIS
EM PRÊMIOS**



RS INSCRIÇÃO
600

TIME
COMPLETO 

18+ SOMENTE
MAIORES
18 ANOS

O condomínio que for convênido/associado a ASCMAT e SINDSCOND/MT terá sua inscrição isenta de taxa, se for apenas associado a um deles a inscrição da equipe terão valor de 50%.

SINDSCOND/MT e ASCMAT, realizam reunião com empresário para fortalecer o setor condominial



Representantes do Sindicato dos Condôminos de Mato Grosso (**SINDSCOND/MT**) e da Associação dos Síndicos (**ASCMAT**) realizaram visita estratégica ao empresário Sr. Ivomar Alves.

Durante a reunião, foram discutidos diversos projetos e parcerias que visam fortalecer e aprimorar o segmento condominial em todo o estado de Mato Grosso. O empresário Sr. Ivomar expressou seu interesse em colaborar com as entidades, destacando a importância de uma sinergia entre o setor privado e as instituições representativas para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade dos serviços oferecidos nos condomínios.

Geovanni Dutra, presidente da ASCMAT, enfatizou a necessidade de uma colaboração contínua entre as partes interessadas para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgem no setor condominial. "**Estamos comprometidos em trabalhar em estreita colaboração para promover o crescimento e a excelência na gestão condominial em nosso estado**", afirmou Dutra.

Por sua vez, **Leandro Ferreira, diretor executivo** e **Sr. Adriano Albuquerque, presidente do SINDSCOND/MT**, ressaltaram a importância da iniciativa conjunta para fortalecer a representatividade do setor condominial e defender os interesses dos síndicos e moradores. "A parceria com empresários visionários como Sr. Ivomar é fundamental para promover inovação e eficiência na administração dos condomínios, beneficiando toda a comunidade condominial de Mato Grosso".

O encontro encerrou com um otimismo compartilhado por todas as partes envolvidas, sinalizando um futuro promissor para o setor condominial em Mato Grosso, baseado em colaboração, inovação e excelência na gestão.

é fundamental promover inovação e eficiência na administração dos condomínios, beneficiando toda a comunidade condominial de Mato Grosso.



**Sua vida,
Nossa Causa.**

Benefícios Assistenciais SINDSCOND/MT

SINDSCOND/MT já pagou mais de R\$ 350.000,00 em benefícios de assistência aos trabalhadores e dependentes em condomínios

NÚMEROS DE EMERGÊNCIA

Não dê chance ao azar!

Tenha em mãos os números de emergência na hora do aperto.

193



Corpo de Bombeiros

Incêndios, acidentes com animais, vazamento de gás, alagamentos e queimadas.

192



Ambulância (SAMU)

Acidentes, choque elétrico, falta de ar intensa, suspeita de infarto ou AVC e problemas de saúde.

190



Polícia Militar

Casos de risco, ameaças, denúncia de roubos, atentados à proteção pública.

181



Disque Denúncia

Repasse de informações sobre crimes.

180



Atendimento à Mulher

Apoio psiquiátrico e proteção contra violência, cárcere privado e tráfico de mulheres

100



Direitos Humanos

Abuso sexual, agressões físicas ou psiquiátricas

Contato do(a) síndico(a)

Nome:
Telefone:



Sindicato forte é sindicato representativo

Decisão Judicial

TRT Confirma Condenação de Construtora por perseguição religiosa sofrida por trabalhador



Após reconhecer que o empregado de uma construtora sofreu discriminação religiosa no ambiente de trabalho, a Justiça condenou a empresa a pagar indenização por dano moral. A decisão dada na Vara do Trabalho de Diamantino foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT/MT), ao concluir que a empresa foi negligente diante dos constrangimentos sofridos pelo trabalhador.

Contratado como servente pela construtora responsável por obras do parque industrial de uma usina em Deciolândia, no médio norte mato-grossense, o trabalhador relatou que foi alvo de comentários discriminatórios dos colegas devido à sua religião, a Umbanda. Segundo ele, os constrangimentos começaram desde quando começou a trabalhar no local, sendo chamado de “macumbeiro”, que fazia feitiços, entre outros comentários desrespeitosos, tanto durante o serviço quanto no alojamento.

O trabalhador relatou que as chacotas se intensificaram após um episódio envolvendo um dos encarregados da obra, seu chefe imediato. O incidente se deu quando o servente preparava um xarope de mel e seus colegas começaram a dizer que ele estava fazendo “mel macumbado”, momento em que o encarregado fez um comentário depreciativo sobre a religião do trabalhador, que, de pronto, respondeu à provocação.

O episódio, conforme o trabalhador, chegou ao conhecimento de outro encarregado, que perguntou sobre a religião do servente, momento em que ele contou o que vinha passando na empresa e teve como resposta para ‘não esquentar que peão de obra é assim mesmo’. Na semana seguinte ao incidente com o chefe imediato, o trabalhador foi dispensado.

Acionada na Justiça, a empresa se defendeu dizendo que, além de não impedir ninguém de professar a própria fé, desconhecia as perseguições, já que o servente não informou a situação para nenhum responsável ou chefe.

Responsabilidade da empresa

Entretanto, sentença da Vara de Diamantino reconheceu a afronta ao direito fundamental de liberdade do trabalhador professar sua fé e crença, e a responsabilidade da empresa pelo ocorrido já que cabe ao empregador monitorar o ambiente de trabalho para afastar situações que possam afetar a dignidade dos empregados e também a responsabilidade de manter políticas de prevenção de assédio moral ou de práticas discriminatórias. A condenação apontou ainda ser inaceitável que o preconceito contra a crença do trabalhador tenha sido tratada como mera brincadeira. “O silêncio implica consentir com atos abusivos no ambiente de trabalho, que deveria ser constantemente medido e avaliado, a fim de certificar que os trabalhadores estão expostos a um ambiente salubre e digno”, registrou a sentença.

O mesmo entendimento teve os desembargadores da 1ª Turma, ao julgarem recurso apresentado pela construtora. Conforme destacou o relator, Tarcísio Valente, o meio ambiente do trabalho saudável é direito de todos os empregados e prestadores de serviço, conforme estabelece a Constituição e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. “O alcance de tal garantia obtém-se mediante o esforço de todos os envolvidos na cadeia produtiva”, enfatizou o desembargador, cabendo ao empregador treinar e fiscalizar seus empregados para preservar a saúde física e psíquica no ambiente de trabalho. A 1ª Turma também avaliou que a alegação de desconhecimento não exime a empresa de arcar com as consequências da postura do encarregado, uma vez que o Código Civil estabelece que o empregador é responsável pelos atos de empregados e prepostos que cometeram alguma violação ao direito de outra pessoa. Com base nisso, manteve indenização de R\$5 mil, fixada na sentença, por considerar o valor proporcional e adequado ao dano sofrido pelo trabalhador.

Pje 0000129-72.2023.5.23.0021 - Confirma decisão | Fonte: TRT confirma condenação de construtora por perseguição religiosa sofrida por trabalhador | Portal do TRT 23ª Região

Construção | CREA MT

CREA-MT participa de encontro sobre as novas regras para construção civil em Sorriso

O Conselho Regional de Agronomia e Engenharia de Mato Grosso (Crea-MT) participou do encontro promovido pela Secretaria da Cidade (Semcid) nesta quarta-feira (10) que reuniu engenheiros civis, arquitetos e técnicos ligados à construção civil para detalhar sobre as mudanças do Código de Obras de Sorriso, atualizado pela Lei Complementar 422, de 14 de dezembro de 2023. Na oportunidade, também foram apresentados os estudos que passarão a ser exigidos quando da implantação de obras de grande impacto, como o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT).

Para o 2º vice-presidente do CREA-MT, eng. civil André Luiz Schuring, a iniciativa de atualizar os profissionais do setor sobre as alterações na lei é de extrema importância. “Ficamos contentes em participar de momentos como este, de atualização dos profissionais e, já antecipamos que, para este ano, pretendemos promover uma atuação mais intensa do Crea também neste foco, com palestras e formações voltadas à formação contínua de arquitetos e engenheiros”, afirmou Schuring. O EIV funcionará como uma política urbana que permitirá medir todos os efeitos (positivos e negativos) da implantação de empreendimentos ou atividades que possam trazer impactos a uma região. Basicamente, o estudo será solicitado quando da proposição de projetos com área construída superior a 15 mil m², capacidade de ocupação de 600 ou mais pessoas, ou por exemplo, condomínios e loteamentos com mais de 300 unidades habitacionais, entre outros critérios.



Fonte: <https://www.crea-mt.org.br>

Entre os aspectos que devem ser contemplados no documento, estão a influência do empreendimento no adensamento populacional da região, a interferência na ventilação e na iluminação do entorno, e a valorização imobiliária.

Do mesmo jeito que um condomínio, uma loja, uma escola ou um hipermercado podem modificar a paisagem e a vizinhança, o trânsito é outro aspecto diretamente influenciado pela instalação de um empreendimento. Assim, o RIT é o estudo da geração de tráfego, carga, descarga, assim como a demanda por transporte público que pode ser despertada a partir de um grande empreendimento.

<https://www.crea-mt.org.br/portal/crea-mt-participa-de-encontro-sobre-as-novas-regras-para-construcao-civil-em-sorriso-mt/>



Lei de Inspeção Predial é regulamentada em Mato Grosso

O decreto n. 547/2023 regulamenta a Lei Estadual nº 10.492/ 2017, que é de autoria do deputado Max Rossi. O decreto é importante para esclarecer e permitir uma melhor aplicação das disposições da Lei Estadual nº 10.492, de 09 de janeiro de 2017, que determina a realização periódica de autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo Poder Público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas de

empresas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas, bem como todas as suas instalações, cria o Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado de Mato Grosso, e dá outras Providências.

É extremamente relevante para garantir a segurança jurídica de suas normas e reforçar os direitos e garantias nele assegurados.

Outras informações acesse a [Lei-10492-2017](#) e o [Decreto nº 547.2023](#).



Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Turma Recursal garante direito de morador manter animais de estimação em apartamento



A Primeira Turma Recursal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) garantiu o direito de uma moradora de condomínio, manter quatro animais de estimação em seu apartamento, em Cuiabá. A decisão foi da relatora do processo, juíza Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, que entendeu que os animais não representam ameaça à segurança, à saúde ou à tranquilidade dos demais moradores.

A moradora, que tem dois gatos e dois cachorros de pequeno porte, foi notificada formalmente pela administração do condomínio em 01 de fevereiro deste ano, para que removesse os animais de sua casa em cinco dias. A alegação foi de violação das normas estatutárias do condomínio, que quantifica em até dois, os animais de estimação por apartamento.

No processo, ela alega que os animais “jamais prejudicaram o sossego, salubridade ou segurança dos condôminos” e que “a proibição quantitativa é genérica e não razoável, porquanto determinados animais não apresentam risco à incolumidade e à tranquilidade dos demais moradores”. Ressalta ainda, que a proibição viola os direitos previstos no Artigo 5º, inciso 12 da Constituição Federal, que protege e garante o direito de propriedade.

Na decisão, a juíza disse que o debate em questão diz respeito ao conflito de normas entre o direito da coletividade (condomínio) e o direito individual à propriedade plena agravante. “Nesse conflito, é de se ter em mente que a lei não é um fim em si mesma, mas deve ser tomada levando-se em consideração o contexto em que está inserida. Em suma, não se pode considerar isoladamente a redação da cláusula proibitiva da convenção de condomínio para a solução do caso concreto, pois existem outros aspectos que merecem apreciação.”

Sobre a possibilidade de a convenção condominial impedir a criação de animais em unidades autônomas do condomínio, o Superior Tribunal de Justiça, em análise mais aprofundada, firmou o entendimento de que se a convenção proíbe a criação e guarda de animais de quaisquer espécies, a restrição pode se revelar não razoável, já que determinados animais não apresentam risco à incolumidade e à tranquilidade dos demais moradores e dos frequentadores ocasionais do condomínio.



Fonte: <https://www.tjmt.jus.br/noticias/77580>

Condomínio pagará multa a porteiro dispensado após instalação de portaria virtual

O condomínio Edifício Seraphis, de São Caetano do Sul (SP), **deverá pagar multa a um porteiro dispensado após a implantação de um sistema de portaria virtual.** A multa estava prevista na convenção coletiva de trabalho do ramo de condomínios residenciais de São Paulo/SP, e a validade da cláusula foi reconhecida pela Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, no julgamento de recurso de revista do condomínio **PORTEIROS SUBSTITUÍDOS**: A reclamação trabalhista foi ajuizada por um porteiro demitido, juntamente com dois colegas de trabalho, em março de 2020. Eles foram substituídos por um sistema de portaria virtual. Contudo, a implantação ou a substituição de empregados por centrais terceirizadas de monitoramento de acesso estava vedada por uma cláusula da convenção coletiva de trabalho 2019/2020. Em caso de descumprimento, havia previsão de multa no valor de sete pisos salariais da categoria para cada empregado dispensado. A convenção coletiva fora firmada entre o Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André,



São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra (SEEC-ABCD) e o Sindicato dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais Industriais, Residenciais e Mistos Intermunicipal do Estado.

Classificados / Guia de Fornecedores / Editais

www.ascmat.com.br/empresas



ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS

ATUALIZA ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS - Gestão Contábil, Gestão de Inadimplência, Gestão Financeira, Gestão Organizacional; Cuiabá, Rua Nossa Senhora de Santana, Bairro: Centro Sul, CEP: 78020-122; e-mail: atendimento@atualizaadm.com.br, (65) 99936-3992.

TERCEIRIZAÇÃO PORTARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

DIAS TERCEIRIZAÇÃO - Limpeza e Conservação, Portaria, Recepcionista, Zeladoria, Cuiabá, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.759, Ed. SB TWOER, 13º Andar, Sala 1307, Bairro: Bairro Alvorada, CEP: 78048-340; diasterceirizacao@gmail.com, (65) 9.8408-6464.

PRIME TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Portaria, Ronda, Serviços Gerais, Vigilantes, Zelador; Cuiabá, R. Professor Francisval de Brito, 31A, Cidade Alta, CEP: 78030-470, primeterceirizacao.financeiro@gmail.com, (65) 3056-1009.

LIMPE FÁCIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Portaria, Serviços Gerais, Zelador, Rua da Paineira Branca, Quadra 01, nº 23, Bairro: Jardins dos Ipês, CEP: 78088-610, lfprestadora@hotmail.com, (65) 2129-6619, (65) 9970-3270.

ANUNCIE SUA EMPRESA/SERVIÇOS:
www.ascmat.com.br/associe-se

DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA

LIMPRAG CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - aranhas, carrapatos, cupins, DESINSETIZAÇÃO, Desratização (Controle de Ratos), escorpiões, formigas, LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, controle de baratas, Cuiabá, Rua Canário, Q.09 - casa 04, Bairro: Recanto dos Pássaros CEP: 78074-006; (65) 99278-7450.

ARQUITETURA E ENGENHARIA

RONDINA ARQUITETURA E ENGENHARIA - Infraestrutura, Serviços, Construções e Reformas, Eletricista, Incêndio - prevenção, equipamentos, projetos e instalações, Laudos, Vistorias, Inspeções e Perícias, Rua Dois, Santa Cruz, Quadra 02, Bairro: Residencial JK, CEP: 78068-340, (65) 99953-0415 (65) 99982-6263.

JM ENGª E PERICIAS LTDA - Serviços, Laudos, Vistorias, Inspeções, Perícias, Mato Grosso/BRA, Rua 13 de Junho, Bairro: Centro, CEP: 78043-07, (65) 999825642.

DEL BARCO ENGENHARIA - Serviços Incêndio, prevenção, equipamentos, projetos e instalações, Alvará de Incêndio, Engenharia, Cuiabá, Rua Baltazar Navarros, Bairro: Bandeirantes CEP: 75010-020, (65) 9.92974194.

SEGUROS

SEGURALTA - corretora de Seguros, Apartamento, Condomínios, AVENIDA GENERAL MELO, Bairro: CAMPO VELHO CEP: 78065290, 65999060556.

SEGUROMT CORRETORA DE SEGUROS - corretora de Seguros, Apartamento, Condomínios, Bairro: Cidade Alta, CEP: 78030-470, (65) 9.9804-7007.



BRIGADA DE INCÊNDIO

TOP FIRE - Serviços de Brigada de Incêndio, Alvará de Incêndio, Manutenções, Cuiabá, Rua Seis quadra 57, Bairro: Centro América, CEP: 78000.00, 6598466-0439.

DEL BARCO ENGENHARIA - Serviços Incêndio, prevenção, equipamentos, projetos e instalações, Alvará de Incêndio, Engenharia, Cuiabá, Rua Baltazar Navarros, Bairro: Bandeirantes CEP: 75010-020, (65) 9.92974194.

SUL BRASIL EXTINTORES - Extintores novos e recargas, Mangueiras e acessórios para hidrante, Peças e acessórios para extintores, Sinalização de emergência; (65) 3365-3594 (65) 3023-3947

LABORATÓRIO DE AFLUENTES

AQUANALISE Análises de Água Efluentes - Análise de água, Análise e avaliação das comunidades planctônicas, Coletas e análises físicas, Consultoria ambiental, Cuiabá, Av. Agrícola Paes de Barros, Bairro: Cidade Alta, CEP: 8025-332, (65) 3023-1722 | 65 9 8167-0013.

CONTROL Laboratório Análise Ambientais - Análises de Águas, ETE, Cuiabá, Rua T, Quadra 100, Bairro: Santa Cruz II, CEP: 78077-035, (65) 3625-6315.

PORTARIA REMOTA

PORTER Portaria Remota - Controle de Acesso, Portaria Remota Av. Miguel Sutil, 5345, Bairro: Santa Helena, CEP: 78045-100, (65) 3644-0910.

UNIFORT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

PATRIMONIAL, CFTV e Sistemas de Segurança, Limpeza e Conservação, Portaria e Zeladoria, Tecnologia, Internet, Comunicação, Segurança; Portarias; Condomínios; Vigilância, RUA 13 DE JUNHO, 2488, PORTO, CUIABÁ-MT, Bairro: Porto 065 9288-9399.

CESTAS E BRINDES NATALINOS

SANTA CESTAS BÁSICAS - KIT 01 - 17 itens, KIT 02 - 12 itens, KIT 03 - 26 itens, KIT 04 - 40 Itens, KIT 05 - 66 Itens, kit limpeza, Cuiabá, Av. João Gomes Sobrinho, 1067, Bairro: Lixeira CEP: 78008-800, (65) 99640-3357 | (65) 98144-0513.

RONDINA - Rua Dois, Santa Cruz, Quadra 02, Bairro: Residencial JK, CEP: 78068-340, (65) 99953-0415 (65) 99982-6263.

LOCAÇÕES PARA ASSEMBLEIA

PRECISA LOCAÇÕES - Box Truss, Climatizadores, Luz decorativa, Palco, Projeção, Serviços para Assembleia de Condomínios, Sonorização, Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, 132b, Bairro: Pico do Amor, CEP: 78000-000, (65) 99286-7916 | (65) 99641-9197 | (65) 2129-6336.

SERRALHERIA

SERRALHERIA ATLAS - calhas, estruturas, janelas em geral, portas, telhados, avenida José Bonifácio, Bairro: Dom Aquino, CEP: 78015-060; (65) 9 92331615.

SÍNDICO PROFISSIONAL

SEVERINO Síndico Profissional - Sindico Profissional; atendimento@severinosindicoprof.com.br, (65) 9 9919 5739

SERVIÇOS ELÉTRICOS

CONECTANDO ELÉTRICA - Execução de Projetos Luminotécnico, Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais, Manutenção Preventiva e Corretiva, Quadros Elétricos; falar com UILSON (65) 9.9672-8295

EDITAL / CHAMAMENTO / PUBLICAÇÃO

Abril Verde

Abril Verde é uma campanha de conscientização realizada durante todo o mês de abril e que busca chamar a atenção para a importância da

prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais



ASCMAT
Associação dos Síndicos
do Mato Grosso